



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA /DIV/RH Nº 010/2024**

De 09 de julho de 2024.

Dispõe sobre a convalidação do ato administrativo que concede férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, considerando os princípios da legalidade e da segurança jurídica, e com fulcro no artigo 55 da Lei nº 9.784/1999.

**RESOLVE**

Art. 1º Sanar o vício do ato administrativo **PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 059/2024**, desse modo, onde lê-se “Conceder **10 (dez) dias de férias** ao (a) servidor (a), inscrito (a) no CPF sob o nº **238.127.453-72**, ocupante do cargo de **OPERADOR TECNICO DE SOM E AUDIO**, a serem gozadas a partir de **08 de julho de 2024**”.

Leia-se “Conceder **10 (dez) dias de férias** ao(a) servidor(a) **EVA PEREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **238.127.453-72**, ocupante do cargo de **OPERADOR TECNICO DE SOM E AUDIO**, a serem gozadas a partir de **08 de julho de 2024**”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO** ao nono dia do mês de julho de 2024.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz